



Handwritten initials in blue ink: "AP" and "L"

---

**Reunião Ordinária** – Ata nº 11/2019

**Data** – 28-05-2019

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 12.10 horas

**Presenças:**

**Presidente** Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

**Vereadores** João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Luís Filipe Correia Dias  
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires  
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos  
Armindo Rodrigues Silveira

**A Assistente Técnica** – Ana Paula Aires Marques



Resumo Diário da Tesouraria de 27-05-2019:

a) Dotações Orçamentais .....	9.361.260,15€
b) Dotações não Orçamentais.....	156.090,20€
<b>Total das Disponibilidades .....</b>	<b>9.517.350,35€</b>



O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público presente em intervir na reunião.



**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



---

## **PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Presidente da Câmara informou que no passado dia 16 de maio, esteve juntamente com a Escritora Ana Ventura, na entrega dos prémios do Concurso Municipal de Leitura – “Abrantes a ler” – que decorreu na Biblioteca Municipal António Botto.

Referiu que este ano participaram 856 alunos, divididos por escalões, consoante o grau de ensino. Desses, 46 chegaram à final.

### **Tomado conhecimento.**



Deu conhecimento que decorreu a 16ª Edição da Escapadinha dos Mourões, organizada pelo Agrupamento 697 de Escuteiros do Rossio ao Sul do Tejo, com o total apoio da Câmara Municipal, através do programa FinAbrantes – medida 5 Eventos.

Mais de 500 escuteiros, oriundos de vários agrupamentos do país, assentaram tendas no mítico Hipódromo dos Mourões, sob o cenário natural do Tejo. Durante 3 dias andaram por Abrantes em múltiplas atividades subordinadas ao tema “do Rossio para o Mundo”.

**Tomado conhecimento** e endereçar os parabéns ao Agrupamento 697 de Escuteiros do Rossio ao Sul do Tejo, pelo sucesso da iniciativa.



Deu igualmente conhecimento, que decorreu mais uma edição das Jornadas Sociais de Abrantes, nos dias 22 e 23 de maio de 2019, no Edifício Pirâmide, sob o tema da importância da colaboração nos dias de hoje, que esteve presente nos diversos painéis, proporcionando a reflexão e interação entre diferentes agentes sociais, profissionais, parceiros da Rede Social e a comunidade em geral.

### **Tomado conhecimento.**



Informou que no dia 22 de maio de 2019, estiveram presentes na tomada de posse da diretora da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, Professora Sofia Mota, onde tiveram a oportunidade de reconhecer o seu trabalho à frente da ESTA e de desejar votos de todo o sucesso.

### **Tomado conhecimento.**

O Presidente da Câmara informou que no dia 22 de maio de 2019, estiveram presentes na receção do Ministro da Defesa Nacional, João Gomes Cravinho, que realizou uma visita ao RAME, onde foram entregues 23 viaturas destinadas ao sistema operacional para o Apoio Militar de Emergência, para missões de vigilância e patrulhamento em ações de prevenção dos fogos rurais.

#### **Tomado conhecimento.**



Informou também que Abrantes marcou presença no Portugal Smart Cities Summit, o maior evento em Portugal dedicado ao debate sobre as cidades inteligentes, que decorreu na FIL, em Lisboa.

Disse que teve a oportunidade de estar presente no espaço expositivo, onde recebeu os alunos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.

O tema do stand de Abrantes foi "Estamos a criar um ecossistema inteligente", que deu a conhecer as sinergias existentes no município, nomeadamente entre a Câmara Municipal, o TAGUSVALLEY – Parque de Ciência e Tecnologia e a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes – Instituto Politécnico de Tomar (ESTA-IPT).

#### **Tomado conhecimento.**



Deu conta que, na análise mensal às empresas criadas no distrito de Santarém, a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém, verificou que foram criadas em abril 83 empresas, menos 17 do que em igual período do ano passado.

Quanto aos concelhos que criaram mais empresas em abril, mantêm-se os lugares cimeiros da tabela, surgindo Abrantes em 3º lugar com 9 empresas criadas, mantendo a sua posição relativamente ao mês de abril de 2018.

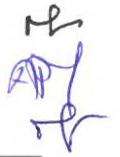
#### **Tomado conhecimento.**



Deu igualmente conta que na passada semana procederam à entrega dos bens no Centro Operacional de Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa, em Lisboa, decorrente da campanha levada a cabo pela Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, que se juntaram à campanha nacional de solidariedade para apoiar Moçambique e as vítimas do ciclone Idai, com a recolha de donativos em géneros mais prioritários para as populações afetadas.

A população abrantina aderiu a esta campanha, mostrando-se muito solidária, tendo sido recolhidos muitos dos bens que eram solicitados pela Cruz Vermelha Portuguesa.

O ponto de entrega localizou-se no Quartel dos Bombeiros, decorrente da pronta disponibilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Abrantes.



A título de exemplo foram entregues cerca de 889 latas de conserva, 82 pacotes de bolacha, 89 pacotes de massa, entre outros bens alimentares, de higiene e de cuidados primários. Os bens vão agora ser enviados para a população moçambicana, pela Cruz Vermelha Portuguesa. Agradeceu e disse que ficaram muito sensibilizados pela generosidade da população de Abrantes, referindo "Hoje por eles. Amanhã por nós".

#### **Tomado conhecimento.**



O Presidente da Câmara informou que no dia 29 de maio de 2019, irá decorrer pelas 18h30, no Parque Urbano de São Lourenço, em Abrantes, uma sessão pública para assinalar a assinatura dos contratos interadministrativos, relativamente aos Kits de 1ª intervenção, com 6 Juntas de Freguesia, designadamente, Abrantes e Alferrarede, Aldeia do Mato e Souto, Bemposta, Mouriscas, Rio de Moinhos e São Facundo e Vale das Mós.

#### **Tomado conhecimento.**



Endereçou parabéns à Casa Chef Victor Felisberto, que foi distinguido com Prémio Revelação no Tejo Gourmet e aos proprietários do Casal da Coelheira que tiveram o seu destaque com três 'Diplomas de Ouro', dois 'Diplomas de Prata' e o 1.º e 3.º lugares no que toca aos 'Melhores Brancos de 2018', com o 'Casal da Coelheira Reserva' e 'Casal da Coelheira Private'.

#### **Tomado conhecimento.**



Por último, deu conta que o projeto "RESCUE PYX" desenvolvido pela equipa da Immersive Pyx, venceu a final do concurso ARRISCA C, na categoria "Ideias de Negócio | Social ao Centro".

O Concurso Arrisca C é dinamizado pelo ecossistema de inovação da região Centro através duma parceria entre 15 instituições de inovação e transferência de conhecimento, entre as quais o Parque de Ciência e Tecnologia de Abrantes - TAGUSVALLEY, e é liderada pela Universidade de Coimbra. É apoiado pelo programa Inov C 2020, projecto co-financiado pelo centro 2020, através do Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional(FEDER).

A equipa F Immersive Pyx é constituída por Alexandre Carranço e por Guilherme Assunção, alunos da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes. O projeto premiado assenta numa aplicação móvel baseada em realidade aumentada que visa ser uma ferramenta no que toca a situações de emergência e socorro, percebendo em caso de acidentes automóveis, os pontos de perigo da viatura, como a perceção do estado da vítima do sinistro, geolocalização do acidente e automática resposta às autoridades e seguradoras.

Para além do prémio monetário, os autores do projeto inovador vão usufruir de 1 ano de Incubação gratuita no Tagusvalley.

### **Tomado conhecimento.**



### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão fez alusão às Jornadas Sociais de Abrantes que foi sobre a temática da "Colaboração" e cujo entendimento no planeamento destas jornadas, tal como foi frisado pelo Presidente da Câmara, era o de trazer contributos de fora mas "*virarmo-nos para dentro*" e perceber que existe um trabalho longo e de muitos anos, tendo sido focado os 20 anos de trabalho da Rede Social e o empenhamento para continuar a melhorar.

Referiu que o relatório das jornadas está a ser elaborado e que oportunamente será apresentado em reunião de câmara.

Relativamente ao Plano de Desenvolvimento Social de Abrantes que foi apresentado nas Jornadas, referiu que se trata de um documento estratégico do Município que se encontra aprovado desde 2017 e que está em vigor em 2020 e a intenção de falar sobre o mesmo é para lembrar que se trata de um plano que é necessário para que a todo o momento possa ser consultado, seja qual for o parceiro para a construção do plano anual de atividades.

### **Tomado conhecimento**



### **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira começou por felicitar a recondução da Professora Sofia na direção da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, assim como a realização das jornadas Sociais de Abrantes.

Lamentou o facto de não ter estado presente nos dois eventos, devido ao seu envolvimento na campanha eleitoral para o Parlamento Europeu.



Em seguida reiterou as palavras do Presidente da Câmara, relativamente à entrega das viaturas destinadas ao sistema operacional para o Apoio Militar de Emergência.



Aludiu que o representante do ICNF disse numa reunião que as carrinhas seriam compostas por 4 elementos, pelo que questionou se sobre a veracidade desta afirmação.

O Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos sobre esta questão e referiu tratar-se de uma opinião pessoal do representante do ICNF, que no seu entender as viaturas deveriam ser compostas por três elementos.



Esclareceu que a Câmara Municipal através dos contratos administrativos está a apoiar duas pessoas, assim como os equipamentos e seguros para esses elementos.

Este ano será assim, posteriormente o assunto será analisado e caso seja necessário, serão efetuadas as respetivas correções

☐☐

O Vereador Armindo Silveira fez referência ao arranque da única árvore sita na Praça Raimundo Soares, em Abrantes e reconheceu que o espaço onde a mesma se encontrava, tinha-se transformado no enorme cinzeiro e que algo tinha que ser feito. Mas transformar a referida praça num empedrado, vai aumentar ainda mais a temperatura que se faz sentir no verão.

O BE defende que se deve plantar árvores como forma de criar sombras, baixar a temperatura e haver um verdinho nesta praça. Face ao exposto perguntou se existe algum projeto de requalificação para a Praça Raimundo Soares.

O Presidente da Câmara disse que não existe nenhum projeto de requalificação para a Praça Raimundo Soares e que a árvore foi retirada por questões de saúde pública que tinha de ser corrigida. A árvore foi transportada para o Jardim do Alto de Santo António, em Abrantes.

☐☐

Citou que, salvo erro, no mês de novembro do ano transato, foi anunciado pela Sra. Presidente da Câmara de então, que a Câmara Municipal de Abrantes integraria, em representação da Rede Social, uma Comissão Administrativa que iria ser constituída para levar os destinos do CRIA a bom porto.

Neste sentido, perguntou qual o ponto da situação.

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários acerca desta matéria, nomeadamente, que do ponto de vista financeiro a instituição está estável e que neste momento estão a ser avaliadas situações de caráter administrativo.

Disse que em determinada altura a Segurança Social entendeu que deveria ser instalada uma Comissão Administrativa, para análise da situação.

Referiu que o CRIA é uma entidade que tem a sua própria estrutura, que merece todo o respeito e toda a atenção, mas não compete à Câmara Municipal pronunciar-se em relação a determinadas questões, devendo as mesmas serem colocadas diretamente à instituição.

A Vereadora Celeste Simão acrescentou que a Rede Social não é a Câmara Municipal e que o Ministério Público determinará o que irá acontecer.

☐☐

Em seguida, disse que a resposta a uma reclamação/exposição, que fez enquanto cidadão, às entidades competentes, no dia 18 de abril do corrente ano, veio confirmar que a UCC instalada no 1º andar do edifício conhecido como "Casa de Saúde" em Abrantes, tem apenas um WC para



todos os utentes, contrariando assim, as afirmações do Sr. Vice-Presidente da Câmara. Igualmente confirmou que a sala de espera é no corredor, contrariando o “acordo” celebrado com a CMA, que financiou as obras de instalação desta unidade de saúde. Tanto uma situação como outra, constituem incumprimentos, pelo que voltou a questionar o que é que o executivo pretende fazer para que a ARSLVT respeite o acordo e proporcione aos utentes melhores condições.

O Presidente da Câmara começou por fazer referência à proposta que está agendada para hoje, relativa à aceitação da transferência de competências na área de saúde. Em seguida referiu que está para breve o agendamento de uma reunião com o ACES e com a ARSLVT e que a situação do WC da UCC será abordada. Posteriormente dará conta do assunto.



O Vereador Armindo Silveira voltou a lembrar a necessidade de proteger o que resta da Ermida de Santo Amaro, em Abrantes, pois o material que cobria a mesma degradou-se e enquanto Vereador, não quer ser responsabilizado pela degradação da dita Ermida.

Relativamente às obras realizadas junto à Ermida de Santo Amaro, o Vereador João Gomes começou por esclarecer, que esta questão surge na sequência de uma denúncia anónima. Referiu que o Ministério Público instaurou um processo de averiguação sobre a proteção da referida Ermida, no decorrer de uma obra que estava a ser levada a efeito no edifício em frente à mesma, assim como, o estaleiro que ali tinha sido montado por parte da empresa construtora para apoio à obra.

No seguimento desse processo, disse que elementos do executivo e técnicos da Câmara Municipal foram notificados pelo Ministério Público para prestar declarações acerca do assunto, onde tiveram a oportunidade de esclarecer que o processo era completamente transparente e que por parte da Autarquia, todos os procedimentos foram acautelados, pelo que se aguarda pela decisão da justiça.

Acrescentou que está prevista a entrada na Câmara Municipal de um outro projeto, referente a um espaço confinante à Ermida e que ficou acordado que tudo o que estiver relacionado com aquele espaço, deverá ser transmitido à Direção-Geral do Património Cultural. No entanto, se o referido projeto não der entrada na Autarquia, o proprietário será notificado para proceder à remoção do estaleiro e repor as condições anteriores existentes.

Disse também que a Direção-Geral do Património Cultural pretende analisar e elaborar uma informação final relativamente aquele espaço.



Referiu que ontem, dia 27 de maio, um camião voltou a subir a rua de Angola em Abrantes e teve que ser a policia a “escoltá-lo” para retornar em segurança e não colocar em risco outros automobilistas.

Na reunião anterior focou este assunto e volta a lembrar a urgência de verificar os sinais de trânsito e de informação da cidade e corrigir os erros detetados.



Sobre a questão da sinalização de trânsito, o Vereador João Gomes informou que os veículos pesados são proibidos dentro Centro Histórico, exceto quando existem obras a decorrer dentro do mesmo e nesses casos tem permissão para entrar.

Referiu que a Autarquia tem coordenado com as empresas e com os colaboradores em obra, quais são os dias de entrada e saída dos veículos e os trajetos que tem de fazer.

Neste caso em concreto, houve um lapso por parte da empresa, e o motorista equivocou-se no percurso que tinha de efetuar. Disse não haver necessidade de colocar sinalização de proibição de circulação de veículos pesados em todas as ruas do Centro Histórico, uma vez que essa interdição se estende a toda a área do Centro Histórico.

☐☐

Por último, questionou sobre a demora na resposta aos documentos solicitados pelo Bloco de Esquerda.

O Presidente da Câmara esclareceu que os assuntos estão a ser preparados e que em tempo oportuno serão entregues.

☐☐☐

### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos começou por fazer referência ao assunto do CRIA e explicou que compete exclusivamente ao Ministério Público decidir quem são as três entidades para constituir a comissão administrativa e acrescentou que sendo um processo público, a decisão está para breve.

☐☐

Em seguida fez alusão à barreira existente por detrás do Tribunal Judicial de Abrantes e questionou para quando está prevista uma intervenção na mesma.

O Presidente da Câmara prestou esclarecimentos sobre o assunto e referiu que essa intervenção está para breve, assim como a barreira da rua de acesso à Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes, em Abrantes.

☐☐

Fez de novo referência à necessidade de dar apoio à natalidade no concelho de Abrantes, frisando que a população está envelhecida, tornando-se um problema tal como foi mencionado na Jornadas Sociais de Abrantes.

O Presidente da Câmara teceu os devidos comentários acerca do assunto, e disse que estão dispostos a debater em conjunto essa matéria, por forma a encontrar a melhor estratégia de combate às taxas de natalidade.

Acrescentou que o que o que está a ser feito ao nível do Desenvolvimento Económico, designadamente, a criação de postos de trabalho, o apoio à tecnologia, a consolidação da Escola Superior de Tecnologia, o trabalho que tem sido feito ao nível das empresas, são fatores importantes para ajudar nas referidas taxas.



### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luis Dias deu conta do programa das Festas de Abrantes 2019, a levar a efeito de 12 a 16 de junho de 2019, tendo destacado algumas das atividades agendadas, tais como, Academia de Músicos de Abrantes com Miguel Gameiro, Festa M80, Paião.

Disse que este ano o concerto da cidade volta à margem sul do Aquapolis, com Mafalda Veiga, Tim, Três Bairros e Orquestra Ibérica.

Por sua vez, o Espaço Jovem passa do Castelo para a Praça Raimundo Soares e o Espaço Família para o Largo João de Deus.

As cerimónias oficiais do dia 14 de junho, irão acontecer no Castelo de Abrantes, destacando a participação do RAME e a presença do Chefe de Estado Maior do Exército.

Em simultâneo, decorrerá a Feira de Artesanato e Design Urbano, Espaço Doçaria, Tasquinhas, Exposições, Desporto, entre outros.

### **Tomado conhecimento.**



Fez referência à iniciativa à XVI Escapadinha dos Mourões que foi desenvolvida pelo Grupo de Escuteiros 697 de Rossio ao Sul do Tejo e enalteceu a realização do evento que também é apoiado pelo Finabrant.

Referiu o reconhecimento que a Junta Regional tem do território de Abrantes e como consequência da Escapadinha, foi proposto o acolhimento de um outro evento designado "JOTA-JOTI" com cerca de 1000 a 1500 escuteiros, com idade acima dos da Escapadinha. Disse que oportunamente dará mais informações acerca do assunto.

### **Tomado conhecimento**



O Vereador Luis Dias fez alusão à Festa do Tamazim e realçou o empenho e contributos de todas as entidades envolvidas na realização daquele evento.

### **Tomado conhecimento**

Informou o Vereador Armindo Silveira que já estão reunidos todos os contributos da Câmara de Jovens e que o assunto será presente à próxima reunião de Câmara.

### **Tomado conhecimento**



O Vereador Luis Dias, deu também conhecimento que a Palha de Abrantes é um dos doces que entrou como finalista distrital do concurso das 7 Maravilhas dos Doces em Portugal, pelo que a partir do próximo dia 27 de junho, haverá um convite alargado para que toda a gente vote na Palha de Abrantes, como um dos doces mais emblemáticos do País.

### **Tomado conhecimento**



### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Vereadora Celeste Simão, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Gabinete de Apoio à Presidência**

**GAP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remete minuta de "Protocolo de Cedência de Utilização de Veículo", a celebrar entre o Município de Abrantes e a ARSLVT, IP, cujo objeto é a cedência de um veículo ligeiro de passageiros, para utilização exclusiva da Unidade de Saúde Familiar Beira Tejo, por forma a dotar esta a Unidade de Saúde, de serviços qualificados de proximidade na área da saúde e assegurando um atendimento compatível com os modernos padrões definidos para o Serviço Nacional de Saúde. – PG 473009

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, ao abrigo do disposto das alíneas r) e u) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

**GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente ao Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2018, conforme abaixo se transcreve: - PG

Considerando que:

- A Lei nº 24/98, de 26 de maio, que aprova Estatuto do Direito de Oposição (EDO), assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais;
- Nos termos da alínea yy) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal dar cumprimento, ao Estatuto do Direito de Oposição – competência essa delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de 06 de março de 2019;
- De acordo com alínea u) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à presidente da câmara municipal promover o cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição e a publicação do respetivo relatório de avaliação;
- Nos termos do referido Estatuto, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, no ano subsequente àquele a que se refiram, relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto;

Proponho:

- A aprovação do Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo ao ano 2018, em anexo, elaborado em conformidade com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, a remeter aos titulares do direito de oposição nele referidos, para sobre eles se pronunciarem, em cumprimento do artigo 10º, nº 2 do referido Estatuto;
- A sua publicação no Boletim Municipal e na página da *internet* do município, após decorrido o período de apreciação pelos titulares acima referidos.

O Vereador Rui Santos questionou se o relatório foi enviado a todos os partidos com assento na Assembleia Municipal e referiu que caso isso não tenha acontecido, considerava que o assunto não fosse votado.

O Presidente da Câmara explicou que, como é referido na proposta de deliberação, o relatório a será publicado no Boletim Municipal e na página da internet do município, após decorrido o período de apreciação pelos respetivos titulares.

No entanto, o assunto será averiguado e caso haja alguma incorreção, o mesmo será de novo agendado e colocado de novo a votação em próxima reunião.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar o Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2018, nos termos da proposta apresentada.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"A 15 de Janeiro de 2018 recebia a resposta da Sra. Presidente da CMA de então informando que não podia visitar as instalações da Câmara Municipal de dos Serviços Municipalizados de Abrantes e contactar com dirigentes e funcionários. Esta resposta contraria o Relatórios de Avaliação do Direito de Oposição pois aí está escrito que "Sempre que que manifestada a vontade, foi disponibilizado acesso a todas as instalações municipais e aos respetivos funcionários ainda que previamente contactado o eleito responsável pelo respetivo pelouro e chefes de serviços". Ora foi precisamente o que fez o Vereador do BE ao perguntar, por escrito, quais os procedimentos que teria de efetuar. Fui discriminado enquanto vereador pois foi-me negado o acesso a instalações e contacto com dirigentes e funcionários. Aliás o caso é mais grave quando em 2017 o próprio relatório referia que o acesso foi permitido desde que solicitado pelos vereadores da oposição. Não me vou alongar mais nem tentar encontrar razões para esta atitude. Face ao exposto, voto contra."*

Relativamente aos pontos 3,4 e 5 seguintes, o Presidente da Câmara antes de colocar os mesmo a votação do executivo, fez uma explanação sobre cada um deles.

No que diz respeito às competências na área da saúde, explicou que reuniu com o Secretário de Estado das Autarquias Locais e que na sequência dessa reunião considerou que o município deveria aceitar de imediato essas competências, uma vez que ser agora ou ser depois não vê problema, uma vez que vão ter de as aceitar.

De acordo com o Secretário de Estado, irão existir correções, que a seu tempo serão corrigidas caso a caso.

Disse que o pacote financeiro rondará os 421mil euros e abrange 10 trabalhadores, nomeadamente, na área dos auxiliares dos serviços gerais.

No que se refere às competências na área da educação, o processo já é diferente, considerando não existir condições técnicas para a sua aceitação imediata.

Referiu que ao nível de recursos humanos, são cerca de 150 pessoas que passam para a gestão da Câmara Municipal, conduzindo diversos processos administrativos para a Divisão de Recursos Humano da autarquia. Uma vez que se está a três meses do início de um novo ano letivo e que ainda persistem algumas dúvidas relativamente a este processo propõe aceitar as competências para o ano letivo de 2020/2021.

Relativamente à transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, teceu os devidos comentários, destacando o papel regulador da CIMT.



**GAP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de informação do seu Chefe de Gabinete, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios, remete para apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, no âmbito do Decreto Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá acontecer até ao dia 30 de junho. – PG 472798

Refere a informação que, após análise técnica e interdisciplinar dos serviços municipais e consulta ao ACES do Médio Tejo, conclui-se estar em conformidade e, por isso afigurar-se viável a aceitação da respetiva transferência de competências, a qual conduzirá obrigatoriamente à negociação com o Ministério da Saúde para definição da data a partir da qual o Município assume efetivamente o exercício das referidas competências.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a aceitação imediata da transferência de competências no domínio da saúde, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe de Gabinete.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"A posição do BE é pública. votámos contra o processo em sede de Assembleia da República e votamos hoje pois consideramos que é o culminar de um processo que foi mal conduzido. Ao nível local, a forma como estão a ser implementada a reorganização dos Cuidados Primários de Saúde, especialmente na zona Sul do Concelho de Abrantes, revela a falta de equilíbrio entre as forças existentes pois basta constatar o tratamento que é dado a certas aldeias e freguesias.*

*No relatório dos serviços podemos verificar que não existe representação dos cidadãos na comissão de acompanhamento. Igualmente podemos verificar que existem 6 trabalhadores ao abrigo do programa CEI do IEFPP o que é um contrassenso pois ainda estamos a integrar trabalhadores precários ao abrigo do PREVPAP e já estamos a fomentar mais precariedade. Face ao exposto, votamos contra."*

O Vereador do PSD disse que em matérias de estado a "geringonça" não funcionou, realçando que os acordos tiveram de ser feitos com o PSD. Referiu que vota favoravelmente esta proposta, porque em matéria de financiamento, a verba pode vir a ser reforçada.

A Vereadora Celeste Simão também teceu comentários a propósito desta matéria, designadamente, que embora as comissões de utentes não estejam representadas no Conselho Municipal de Saúde, recordou que estão lá os presidentes das juntas de freguesia, que têm legitimidade, uma vez que foram eleitos pelo povo através do seu voto.

O Presidente da Câmara acrescentou ainda que na génese das transferências está um bom princípio, que passa pela proximidade com as pessoas.



**GAP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios, remete para apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da

educação, no âmbito do Decreto Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá ser acontecer até ao dia 30 de junho. – PG 472729

Refere ainda que informação teve por base a análise da temática, técnica e interdisciplinar por parte dos serviços municipais bem como a consulta aos diretores de agrupamento. A aceitação da respetiva transferência de competências afigura-se viável, contudo, por razões que se prendem não só, com a proximidade do início do ano letivo 2019/2020 e a dificuldade em desencadear todos os procedimentos necessários para assegurar uma abertura de ano letivo tranquila e sem sobressaltos, bem como ainda subsistirem algumas dúvidas relativamente ao pacote financeiro as quais necessitam de ser alvo de negociação com o Ministério da Educação, considera-se que não estão reunidas as condições para que a referida aceitação de transferência de competências se efetive no ano letivo 2019/2020, com o compromisso de que se assumirá no exercício destas competências no ano letivo 2020/2021.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a aceitação da transferência de competências no ano letivo 2020/2021, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe de Gabinete.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Uma vez que a proposta prevê a transferências de competências em 2020-2021 votamos contra porque entendemos que não existem políticas definitivas até porque o equilíbrio de forças pode mudar nas eleições de outubro. O facto de o poder central impor ao poder local é uma falta de respeito e também antidemocrático. É a imposição de um poder com "mais força" sobre outro num desequilíbrio inaceitável. q Face ao exposto votamos contra."*

O Vereador Rui Santos vota favoravelmente, mas defende que o pacote financeiro terá que ser muito maior, uma vez que os trabalhadores serão mais e que ainda existem questões que tem de ser limadas.



**GAP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, relativa ao processo de transferência de competências do Estado para os municípios e para as comunidades intermunicipais, nas áreas de educação e saúde, e no seguimento do deliberado pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo reunido a 21/03/2019, remete para apreciação e discussão e eventual submissão à apreciação da Assembleia Municipal o acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para as entidades intermunicipais, que o Município integra, previstas nos diplomas sectoriais em referência, nas áreas da educação (Decreto-Lei nº 21/2019) e da saúde (Decreto-Lei nº 23/2019). – PG 472808

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovar a transferência de competências nas áreas da saúde e da educação para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, nos termos da proposta apresentada.

Submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

O Vereador Armindo Silveira apresentou a seguinte declaração de voto:

*"Concordamos que existem políticas locais que devem ter uma visão mais alargada do território. Em sede de Assembleia da República votamos contra a constituição das CIMT's pois entendemos, entre outros, que a forma como os membros dos diversos órgãos são escolhidos, é anti democrático e exclui do debate algumas forças. Por exemplo, o BE não tem acesso ao debate em sede de Assembleia Intermunicipal. Face ao exposto, votamos contra."*



## 2. Serviço Municipal de Proteção Civil

**SMPC - Nº 01 a 03 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	João Ribeiro da Silva	Eucalipto-comum 8,86ha	Braçal, Freguesia de Rio de Moinhos	16/05/2019	13/05/2019	470840
02	João Ribeiro Silva	Eucalipto-comum 10,59ha	Vale das Mós – UF Aldeia do Mato e Souto	16/05/2019	13/05/2019	470821
03	Filipe Navalho	Eucalipto-comum 1,47ha Pinheiro-bravo e pinheiro-manso, 2,42ha	Freguesia de Mouriscas	16/05/2019	14/05/2019	470855

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira e a abstenção do Vereador Rui Santos, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos

ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam dos respetivos processos.

Relativamente ao ponto 03, no que se refere ao pedido autorização prévia para a ação de rearborização, com pinheiro-bravo e pinheiro manso, o Vereador Armindo Silveira absteve-se na votação e o Vereador Rui Santos, votou favoravelmente.



**SMPC - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, Plano Operacional Municipal 2019 (POM 2019) aprovada na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDFCI) realizada a 22 de abril de 2019. – PG 469179

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido Plano Operacional Municipal 2019 (POM 2019).



### 3. Divisão Financeira

**DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Casa do Benfica de Abrantes, com vista à realização da Mini e Meia Maratona, no dia 17 de novembro de 2019. – PG 468606

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo de cooperação, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



**DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação de Ciclismo de Santarém, com vista à realização do Downhill Urbano Cidade de Abrantes, no dia 15 de junho de 2019, no âmbito das Festas de Abrantes 2019. – PG 469463

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo de cooperação, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



**DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 14 de maio de 2019, remete para aprovação proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 150,00€ (conto e cinquenta euros) à Casa do

Benfica de Abrantes, para a realização de "Torneio de Sueca", no dia 15 de junho, no âmbito das Festas de Abrantes de 2019. – PG 469999

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Casa do Benfica de Abrantes, para a realização de "Torneio de Sueca", no âmbito das Festas de Abrantes de 2019, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.



**DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 14 de maio de 2019, remete para aprovação proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube Aventura e Motorizado do Pego, para a realização de "Demonstração Show Motorizado", no dia 15 de junho, no âmbito das Festas de Abrantes de 2019. – PG 470001

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube Aventura e Motorizado do Pego para a realização de "Demonstração Show Motorizado", no âmbito das Festas de Abrantes de 2019, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.



**DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 08 de maio de 2019, referindo que decorrido o período de audiência prévia dos interessados, apresentou o júri do procedimento relatório final para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e na União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto", no qual sugere a não adjudicação do Lote 1 e a adjudicação do Lote 2, à firma "Empev - Gestão de Espaços Verdes, S.A.", pelo montante de 15.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Remete igualmente para aprovação, minuta do Contrato de "Aquisição de Serviços para "Intervenções de Estabilização de Emergência após Incêndio na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede – Lote 2", a celebrar entre o Município de Abrantes e a EMPEV – GESTÃO DE ESPAÇOS VERDES, S.A., pelo montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 449414

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o relatório final para "Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e na União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto", não se adjudicando o Lote 1 e adjudicando-se o Lote 2, à firma "Empev - Gestão de Espaços Verdes, S.A.", pelo montante de 15.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos do relatório final do júri do procedimento.

Aprovar a referida minuta do Contrato de "Aquisição de Serviços para "Intervenções de Estabilização de Emergência após Incêndio na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede – Lote 2", delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



**DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 16 de maio de 2019, remetendo para aprovação, proposta de abertura de procedimento pré-contratual para "Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança" para equipamentos e edifícios municipais. O contrato vigorará pelo prazo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos. A despesa estimada para a celebração de contrato ascende a 111.850,00€/ano, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, o que corresponde a um montante estimado de 335.550,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para os 3 anos de vigência do contrato. – PG 471057

**Deliberação:** Por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal, considerando que, nos termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura deste procedimento só pode ser efetivada com prévia autorização daquele órgão deliberativo e que também a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia por parte daquele órgão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação.



**DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 22 de maio de 2019, remetendo para aprovação, proposta de abertura de procedimento pré-contratual para "Prestação de Serviços na Área de Seguros". O contrato vigorará pelo prazo de 24 meses. A despesa estimada para a celebração de contrato ascende a 151.900,00€/ano, isentos de IVA, o que corresponde a um montante estimado de 303.800,00€, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, para os 24 meses de vigência do contrato. – PG 471951

**Deliberação:** Por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal, considerando que, nos termos do nº 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a abertura deste procedimento só pode ser efetivada com prévia autorização daquele órgão deliberativo e que também a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia por parte daquele órgão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação.

**DF - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, relativa a uma informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 20 de maio de 2019, referindo que, finda a vigência do contrato nº 4/2016 - Aquisição de Combustíveis Líquidos (Gasóleo e Gasolina sem Chumbo 95 Octanas), por Cartão Eletrónico de Abastecimento, celebrado em 4 de fevereiro de 2016, com a firma "Petrogal, S.A.", conforme previsto no nº 3 do artº 295º do CCP, encontra-se em condições de liberação a garantia n.º 100016926/200, emitida em 19 de janeiro de 2016, pela COSEC -Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 23.364,06 €, correspondente a 5% do montante total do preço contratual, com exclusão do IVA. – PG 205702

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a liberação da garantia n.º 100016926/200, emitida em 19 de janeiro de 2016, pela COSEC -Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no valor de 23.364,06 €, correspondente a 5% do montante total do preço contratual, com exclusão do IVA, nos termos da referida uma informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 20 de maio de 2019.



**DF - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, relativa a uma informação nº 101 de 16 de maio de 2019 da Chefe da Divisão de Obras Públicas, complementada com a da Chefe da Divisão Financeira, datada de 21 de maio de 2019, acerca do lançamento da empreitada da obra "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas– Abrantes", cujo valor total ascende a 499.828,15€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Procedeu-se à respetiva cabimentação. Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas. – PG 428823

Neste sentido sugere:

1. A aprovação do Projeto de Execução relativo à empreitada de "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas– Abrantes";
2. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, seja adotado como procedimento prévio à contratação, o Concurso Público sem publicitação no JOUE, previsto na alínea b) do artigo 19.º do CCP, sem negociação;
3. Que sejam aprovadas as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115.º do CCP e caderno de encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar), bem como minuta de anúncio;
4. Que sejam definidas como habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra, de acordo com o estabelecido no artigo 8.º da Lei n.º 41/2015, de 3 de junho; e a 11.ª

- subcategoria da 2.<sup>a</sup> categoria, em classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem;
5. Que o prazo para a apresentação das propostas seja de 30 dias;  
Que o prazo de execução da obra seja de 120 dias;
  6. A designação dos seguintes colaboradores como elementos júri para a condução do procedimento: Sara Morgado (presidente); Cristina Tenera (1.<sup>a</sup> Vogal); António Grácio (2.<sup>a</sup> vogal); Rita Marques (1.<sup>o</sup> suplente); José Martins (2.<sup>o</sup> suplente);
  7. Que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa para o Município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, sendo avaliado o preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar;
  8. Que o preço ou o custo total resultante de uma proposta seja considerado anormalmente baixo, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 71.º do CCP, quando o preço médio das propostas admitidas seja de valor inferior em mais de 10% a essa média, por se considerar que com esta percentagem serão evitadas eventuais soluções que contrariem a boa execução da empreitada pública e ponham em causa a qualidade da obra, tendo em conta os valores de anteriores adjudicações do mesmo tipo;
  9. Que para cumprimento do estipulado no n.º 1 do artº 290º-A do CCP, seja nomeada como gestora do contrato a colaboradora da DOP, Sandra Ferreira.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, bem como a adoção dos procedimentos sugeridos, nos termos e com os fundamentos da referida informação n.º 101 da Divisão de Obras Públicas, datada de 16 de maio de 2019, relativamente à empreitada de "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas–Abrantes".



**DF - N.º 10 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** remete para ratificação o seu despacho de 16 de maio de 2019, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 14 de maio de 2019, que remeteu para aprovação resposta a pedido de esclarecimentos e retificação aos erros e omissões do caderno de encargos, apresentados pela firma "EUREST (PORTUGAL), LDA. Sociedade Europeia de Restaurantes", no âmbito do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes". – PG 450151

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou os esclarecimentos e lista de erros e omissões apresentados pela firma "EUREST (PORTUGAL), LDA. Sociedade Europeia de Restaurantes", no âmbito do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes".



**DF - Nº 11 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação o seu despacho de 13 de maio de 2019, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 9 de maio de 2019, que aprovou o procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para "Aquisição de energia elétrica, ao abrigo do Acordo-Quadro para Seleção de Fornecedores de Eletricidade em Regime de Mercado Livre - CPCC/05/2018, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 2 – Baixa Tensão Especial", pelo período de 12 meses. – PG 461856.

Tendo em conta que o preço base do procedimento ascende a 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), acrescido de IVA, aprovou ainda:

1. que, nos termos da regra geral de escolha do procedimento, fosse adotado como procedimento prévio à contratação, a Consulta Prévia ao abrigo do "Acordo-Quadro para o Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre \_CPCC/05/2018 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Lote 2 – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE)", nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º do Código da Contratação Pública (CCP), na redação anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
2. as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115.º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar);
3. que nos termos do artigo 112.º do CCP, fossem convidadas a apresentar propostas as sociedades comerciais, "ROLEAR – Automatizações, Estudos e Representações, S.A.", "GALP POWER, S.A.", "ENDESA Energia, S.A.", "EDP COMERCIAL - Comercialização de Energia, S.A." e "HEN – Serviços Energéticos, Lda.", considerando que foram estas as sociedades comerciais selecionadas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o Lote 2. Uma vez que, o procedimento não é aberto ao abrigo das als. c) e d) do artº 20º do CCP, não está sujeito ao disposto no nº 2 do artº 113º do CCP;
4. que o contrato vigorasse nos termos do disposto na cláusula 3ª do caderno de encargos (12 meses);
5. que fosse concedido o prazo de 5 dias para apresentação das propostas;
6. que o critério de adjudicação fosse o referido na alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP e da alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º do Caderno de Encargos do Acordo Quadro da CIMT, o do mais baixo preço;
7. que fosse designado um júri do procedimento nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com vista ao acompanhamento do presente procedimento, constituído pelos seguintes elementos:
  - a) Membros efetivos:

Presidente: Sara Morgado;  
1º Vogal: José Martins;  
2º Vogal: António Grácio;  
A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vogal.
  - b) Membros suplentes:

1º Suplente: Cristina Tenera;  
2º Suplente: João Goulart;

8. nomeação da colaboradora da DOP, Cristina Tenera, como gestora do contrato, em cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP.

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 13 de maio de 2019, que aprovou procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para "Aquisição de energia elétrica, ao abrigo do Acordo-Quadro para Seleção de Fornecedores de Eletricidade em Regime de Mercado Livre - CPCC/05/2018, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 2 – Baixa Tensão Especial", pelo período de 24 meses, nos termos e com os fundamentos constantes da Divisão Financeira de 09 de maio de 2019.

☐☐

**DF - Nº 12 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação o seu despacho de 10 de maio de 2019, no seguimento de informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 10 de maio de 2019, que aprovou a procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para "Aquisição de Serviços de Limpeza de Equipamentos e Edifícios Municipais", pelo período de 2 anos, renovável por um período de mais 1 ano. – PG 443753

Tendo em conta, o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (670.503,00€+IVA), aprovou ainda:

- nos termos da regra geral de escolha do procedimento, fosse adotado, como procedimento prévio à contratação, a Consulta Prévia ao abrigo do "Acordo Quadro de Higiene e Limpeza - Lote 11 do Grupo 2, celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP)", nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º do Código da Contratação Pública (CCP), na redação anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto;
- que fossem aprovadas as peças do procedimento (convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115.º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar); - que nos termos do artigo 112.º do CCP,
- que fossem convidadas a apresentar propostas as sociedades comerciais, "EULEN, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL", "EUROMEX - FACILITY SERVICES, LDA.", "INTERLIMPE - FACILITY SERVICES, S.A.", "SAFIRA FACILITY SERVICES, S.A.", "SAMSIC PORTUGAL - FACILITY SERVICES, S.A.", "SANIAMBIENTE - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, LDA.", "SERVILIMPE - SECTOR PÚBLICO, A.C.E.", "CLECE, S.A.", "IBERLIM - SOCIEDADE TÉCNICA DE LIMPEZAS, S.A.", considerando que foram estas as sociedades comerciais selecionadas pela ESPAP, para o Lote 11 do grupo 2. Uma vez que, o procedimento não é aberto ao abrigo das als. c) e d) do artº 20º do CCP, não está sujeito ao disposto no nº 2 do artº 113º do CCP;
- que o contrato vigore nos termos do disposto na cláusula 4ª do caderno de encargos;

- que fosse concedido o prazo de 10 dias para apresentação das propostas;
- que o critério de adjudicação fosse o referido na alínea b) do nº 1 do artigo 74.º do CCP e do ponto 11 do convite, o do mais baixo preço;
- que fosse designado um júri do procedimento nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, com vista ao acompanhamento do presente procedimento, constituído pelos seguintes elementos:

a) Membros efetivos:

Presidente: Luísa Espadinha;

1º Vogal: Jorge Moura;

2º Vogal: Vanda cruz;

A substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos será assegurada pelo 1º Vogal.

b) Membros suplentes:

1º Suplente: João Nogueira;

2º Suplente: Fátima Areias;

- que em cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, fosse nomeada como gestora do contrato a colaboradora da DAMB, Vanda Cruz.

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 10 de maio de 2019, que aprovou a celebração de contrato para "Aquisição de Serviços de Limpeza de Equipamentos e Edifícios Municipais", pelo período de 2 anos, renovável por um período de mais 1 ano, nos termos e com os fundamentos constantes da Divisão Financeira de 10 de maio de 2019.



#### 4. Divisão do Desenvolvimento Social

**DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** remete informação da reunião do CLAS - Conselho Local de Ação Social, realizado em 23 de abril de 2019. - PG 415367

**Tomado conhecimento.**



**DDS - Nº 02 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** remete o relatório anual de 2018 do Projeto Bairro ConVida.

Mais informa que o referido relatório foi presente ao Conselho Municipal de Segurança para conhecimento. - PG 167914

## **Tomado conhecimento.**

O Vereador Armindo Silveira referiu que após uma análise ao relatório ficou com algumas dúvidas, pelo que colocou as seguintes questões:

*"1-Pastelaria EPEDRA-Como sabemos este foi um espaço que nunca funcionou e pergunto porque é que passados quase cinco anos a Câmara Municipal não termina com este arrendamento/sublocação?*

*2-A Associação Juvenil Vale de Rãs-Centro Porta Aberta recebeu 26. 331, 77€ e temos informação de que está inativa. Pergunto se se confirma estas informações e se admite que esta associação não conseguiu criar uma dinâmica que permitisse envolver os jovens do Bairro de Vale de Rãs? Afinal o que correu mal?*

*3-No que concerne à exploração da Sala de Cinema pergunto se o valor de 1.562, 16€ corresponde à receita total do ano de 2018 ou aos 10% que a empresa concessionária tem que pagar ao Município tendo em conta o caderno de encargos?*

*4-Passados cinco anos do inicio do projeto Bairro ConVida e numa altura em que parecem ressurgir medos na comunidade derivado ao comportamento de indivíduos conotados com o bairro, pergunto qual o balanço destes cinco anos nomeadamente as fragilidades e potencialidades?"*

A Vereadora Celeste Simão, em relação à sala de cinema, confirmou a questão colocada pelo Vereador Armindo Silveira.

Relativamente à Associação Juvenil Vale de Rãs, esclareceu que a mesma foi escolhida por estar integrada na comunidade, não esteve inativa, durante os anos que esteve em permanência no projeto, desenvolveu a sua atividade.

O seu Presidente por motivos profissionais, alegou que não poderia dar continuidade ao projeto, então todo o trabalho que estava a ser feito pela Associação Juvenil, passou a ser desenvolvido pela Associação Cres.Ser, que já fazia parte do projeto.

Como se pode constatar no relatório, tem uma atividade muito interessante, no que se refere a ocupação de tempos livres, alfabetização de adultos, participação nos mercados que se tem realizado. Não se trata de uma questão de inatividade, mas sim a mudança de associações e reforçou que este projeto também faz parte da ação do Conselho Municipal de Segurança.

O Presidente da Câmara também prestou alguns esclarecimentos relativamente a este projeto e referiu que foi com muita satisfação que a Câmara Municipal envolveu diversas associações neste trabalho que é visível, porque amainou, responsabilizou e salientou a importância destes trabalhos nas comunidades.



**DDS – Nº 03 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, no seguimento de uma informação do Serviço de Ação Social da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 06 de maio de 2019, remete para aprovação, a lista dos dois candidatos selecionados para a medida

do Serviço de Teleassistência, uma vez que preenchem os requisitos de admissão e que existem vagas para a sua integração na medida. – PG 42012

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida lista dos candidatos admitidos ao Serviço de Teleassistência, nos termos e com os fundamentos da informação do Serviço de Ação Social da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 06 de maio de 2019.



**DDS – Nº 04 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão**, referente a uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social, datada de 17 de maio de 2019, que remete para aprovação, minuta do protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Câmara Municipal de Abrantes. – PG 471882

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



## 5. Divisão da Cultura e do Turismo

**DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 28 de maio a 10 de junho de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo. – PG 471813

**Tomado conhecimento.**



**DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, que remete para aprovação, a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes, a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Santarém, com vista à criação da Escola Municipal de Lançamentos de Abrantes. – PG 469683

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta do protocolo de cooperação, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.



**DCT - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, que remete para aprovação, o encerramento do Welcome Center durante o período de almoço, das 13h às 14horas. – PG 466115

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Armindo Silveira, aprovar o encerramento do Welcome Center durante o período de almoço, das 13h às 14horas.

□□

**DCT - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 08 de maio de 2019, que aprovou os critérios gerais de participação e funcionamento das Festas da Cidade 2019, com vista à publicitação das candidaturas aos vários espaços, nomeadamente no que se refere à Feira de Artesanato e de Design Urbano, ao Espaço Doçaria, à Exploração de Tasquinhas e à Exploração e venda de produtos de restauração e bebidas. – PG 470117

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou critérios gerais de participação e funcionamento das Festas da Cidade 2019.

□□□

## 6. Divisão de Obras Públicas

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente à informação nº 100 da Divisão de Obras Públicas, datada de 16 de maio de 2019, subscrita pelo Diretor de Fiscalização da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Caneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", que analisou o Plano de Trabalhos Definitivo constituído por Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, entregue pela sociedade Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, tendo concluído que estes os documentos estão em condições de merecer aprovação. – PG 471797

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, entregue pela sociedade Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Caneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 100 da Divisão de Obras Públicas.

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 95 da Divisão de Obras Públicas, datada de 10 de maio de 2019, acerca da vistoria efetuada à empreitada de “Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes”, adjudicada à sociedade Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A., para efeitos de receção provisória. – PG 460701

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes”, devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.



**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 96 da Divisão de Obras Públicas, datada de 10 de maio de 2019, que remete para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, que dá conta de que a sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial P. Zincos – Revestimentos de Zinco, Lda., possuidora do Certificado de Empreiteiros de Obras Públicas nº 64971-PUB, válido nesta data. – PG 470160

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, e, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.343.298,70€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 3.124.398.26€.

O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 9.500,00€, representando 0,3% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 1.563.149,00€, representando 50,03% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

**Deliberação:** Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1- Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos”, autorizar a entrada do subempreiteiro referido, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 96/2019 da Divisão de Obras Públicas, datada de 10 de maio de 2019.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.



À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.



**DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da informação nº 111 da Divisão de Obras Públicas, datada de 20 de maio de 2019, a Sociedade Sisfoz - Montagens Eléctricas, Lda., procedeu à entrega da Garantia Bancária Nº 00125-02-2086500, no valor de 29.487,57€, do Banco Comercial Português, S.A., datada de 12-12-2017, correspondente a 5% do valor da obra da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal".

Foi elaborada a informação nº 221, datada de 17 de dezembro de 20 de 2018, dando conta da existência de trabalhos a menos no montante de 23.614,76 €, que foram aprovados em reunião de câmara de 08 de janeiro de 2019.

Sendo o montante necessário para a caução da empreitada 28.306,83 €, deverá ser reduzido o valor de 1.180,74 €, correspondente a 5% dos trabalhos a menos. – PG 443872

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa aos trabalhos a menos da empreitada de "Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal", nos termos da referida informação nº 111 da Divisão de Obras Públicas, datada de 20 de maio de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.



**DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento da Informação n.º 61/DOP, relativa ao pedido de alteração do Plano de Trabalhos da empreitada "Requalificação e Ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes", solicitado pela sociedade comercial "Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.", acompanhada do Plano de Trabalhos, do Plano de Mão-de-Obra, do Plano de Equipamentos e do Cronograma Financeiro modificados, apresentados pelo empreiteiro, nos quais são adotadas medidas de correção necessárias à recuperação do atraso verificado, nos termos do nº 1 do artigo 404.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação anterior à vigência das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, por força do disposto no nº1 do artigo 12º do mesmo diploma. – PG 470893

No referido pedido, o adjudicatário argumenta que a obra tem sido sujeita a alguns constrangimentos que lhe são alheios, que têm condicionado o normal desenvolvimento da empreitada, designadamente o parecer favorável da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) condicionado à realização de sondagens e acompanhamento arqueológico dos trabalhos e à atual conjuntura económico-financeira que o setor da construção civil atravessa, que muito tem dificultado a contratação de subempreiteiros e sua entrada imediata em obra.

A Fiscalização da obra confirma os argumentos apresentados pelo adjudicatário da empreitada. Nos termos do nº 5 e nº 6 da Cláusula 8ª do Caderno de Encargos do procedimento, em caso de desvio do plano de trabalhos deve o dono da obra deve pronunciar-se sobre as alterações propostas pelo empreiteiro, devendo o plano de trabalhos modificado apresentado pelo empreiteiro ser aceite pelo dono da obra desde que dele não resulte prejuízo para a obra ou prorrogação dos prazos de execução.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do Vereador Armindo Silveira, aprovados os planos de trabalhos, de mão-de-obra e de equipamentos e o cronograma-financeiro modificados apresentados pela "Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.", adjudicatária da referida empreitada, aceitando-se os argumentos apresentados pela mesma.

O Vereador Armindo Silveira apresentou declaração de voto:

*"O BE é contra esta requalificação pois ela assenta em dados de uma Carta Educativa desatualizada a qual, conforme o Projeto Educativo Municipal, deveria ter sido atualizada em 2015. Face ao exposto votamos contra até porque sentido de voto diferentes seria validar a continuidade de uma requalificação que discordamos."*



## 7. Divisão do Urbanismo

**DU – Nº 01** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**



## 8. Divisão do Desenvolvimento Económico

**DDE - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, referente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 21 de maio de 2019, remetendo para aprovação, a isenção total do pagamento pela utilização do transporte coletivo "aBUSa", durante o decorrer das Festas de Abrantes de 2019, entre os dias 12 e 16 de junho (inclusive), durante o horário de funcionamento do mesmo e à semelhança de anos anteriores. – PG 472201

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento pela a utilização do transporte coletivo "aBUSa", durante o decorrer das Festas de Abrantes de 2019, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, de 21 de maio de 2019.



**DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** referente a informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 20 de maio de 2019, acerca da candidatura apresentada pela empresa RSA Reciclagem de Sucatas Abrantina SA., que se propõe a instalar uma nova unidade para diversificar o atual processo da empresa, implementando um novo processo de transformação com a instalação de três linhas de seleção e separação de materiais metálicos ferrosos e não ferrosos e materiais não metálicos, previamente fragmentados internamente na RSA ou em entidades externas, afim de se obter melhores concentrados de metais.

A candidatura encontra-se devidamente instruída, tendo a requerente apresentado toda a documentação exigida Regulamento de “Projetos Empresariais”, aprovado na Reunião de Câmara de 10 de maio de 2016 e na Assembleia Municipal de 17 de junho de 2016.

Em face do exposto, remete para aprovação a referida candidatura para apoios municipais a projeto empresarial de interesse municipal apresentada pela RSA Reciclagem de Sucatas Abrantina SA que se traduz no reconhecimento do projeto enquanto projeto empresarial de interesse municipal e conseqüentemente na concessão de apoios de natureza fiscal e tributária no valor estimado de 108.556.83€ (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e oitenta e três cêntimos). – PG 467884

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela empresa RSA Reciclagem de Sucatas Abrantina SA., nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 20 de maio de 2019.



**DDE - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara,** que remete para ratificação do órgão executivo o seu despacho, datado de 13 de maio de 2019, que aprovou o procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a Cedência de Exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – margem sul – Rossio Ao Sul do Tejo - Abrantes, composto por Normas, Programa de Concurso, respetivos anexos e Minuta de Edital.

Aprovou ainda a nomeação de júri, nos seguintes termos:

Efetivos:

Ricardo Filipe dos Santos Aparício – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico;

Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino – Técnica Superior;

Maria Margarida Castanho Ruivo Martins Ribeiro – Técnica Superior.

Suplentes:

Patrícia Maria Diogo Rosa Venâncio – Técnica Superior;

Sónia Vera Amaro Alves – Técnica Superior.

Assumirá as funções de Presidente do júri Ricardo Filipe dos Santos Aparício que, no seu impedimento será substituído por Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino. – PG 471033

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a

ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara que aprovou o procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a Cedência de Exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – margem sul – Rossio Ao Sul do Tejo - Abrantes, composto por Normas, Programa de Concurso, respetivos anexos e Minuta de Edital, e nomeou o júri para o referido procedimento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 13 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara mostrou o projeto para ampliação e proteção dos quiosques do Aquapolis Sul.



### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinquenta e sete minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A ASSISTENTE TÉCNICA**





Handwritten initials in blue ink, possibly 'AJ' and 'R'.

## **Câmara Municipal de Abrantes**

### **Reunião ordinária pública de 28 de maio de 2019**

#### **Divulgação da ordem do dia**

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 28 de maio de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**
  - Minuta de "Protocolo de Cedência de Utilização de Veículo", a celebrar entre o Município de Abrantes e a ARSLVT, IP, - cedência de um veículo ligeiro de passageiros, para utilização exclusiva da Unidade de Saúde Familiar Beira Rio, por forma a dotar esta a Unidade de Saúde, de serviços qualificados de proximidade na área da saúde e assegurando um atendimento compatível com os modernos padrões definidos para o Serviço Nacional de Saúde – para aprovação.
  - Relatório de Avaliação do Direito de Oposição relativo a 2018 – para aprovação.
  - Processo de transferência de competências do Estado para os municípios - apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde, no âmbito do Decreto Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá ser acontecer até ao dia 30 de junho – para aprovação.
  - Processo de transferência de competências do Estado para os municípios, remete para apreciação e discussão transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, no âmbito do Decreto Lei nº

21/2019, de 30 de janeiro, considerando que a pronúncia dos órgãos do Município deverá ser acontecer até ao dia 30 de junho - para aprovação.

- Processo de transferência de competências do Estado para os municípios e para as comunidades intermunicipais, nas áreas de educação e saúde, e no seguimento do deliberado pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo reunido a 21/03/2019, remete para apreciação e discussão e eventual submissão à apreciação da Assembleia Municipal o acordo prévio favorável à transferência de competências, do Estado para as entidades intermunicipais, que o Município integra, previstas nos diplomas sectoriais em referência, nas áreas da educação (Decreto-Lei nº 21/2019) e da saúde (Decreto-Lei nº 23/2019) – para aprovação.
- Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer favorável relativo aos pedidos de autorização prévia para ações de (re)arborização com eucaliptos e pinheiros mansos e bravos apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes – 3 processos – para ratificação.
- Plano Operacional Municipal 2019 (POM 2019) aprovada na reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDFCI) realizada a 22 de abril de 2019 – para aprovação.
- Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Casa do Benfica de Abrantes, com vista à realização da Mini e Meia Maratona, no dia 17 de novembro de 2019 – para aprovação.
- Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes e a Associação de Ciclismo de Santarém, com vista à realização do Downhill Urbano Cidade de Abrantes, no dia 15 de junho de 2019, no âmbito das Festas de Abrantes 2019 – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 150,00€ (conto e cinquenta euros) à Casa do Benfica de Abrantes, para a realização de “Torneio de Sueca”, no dia 15 de junho, no âmbito das Festas de Abrantes de 2019 – para aprovação.
- Proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Clube Aventura e Motorizado do Pego, para a realização de “Demonstração Show Motorizado”, no dia 15 de junho, no âmbito das Festas de Abrantes de 2019 – para aprovação.
- Relatório final para “Intervenções de estabilização de emergência após incêndio na União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede e na União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto”, no qual sugere a não a adjudicação do Lote 1 e a adjudicação do Lote 2, à firma "Empev - Gestão de Espaços Verdes, S.A.", pelo



montante de 15.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e minuta do contrato – para aprovação.

- Proposta de abertura de procedimento pré-contratual para “Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança” para equipamentos e edifícios municipais. O contrato vigorará pelo prazo de 1 ano, renovável por iguais períodos até ao limite de 3 anos – submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Proposta de abertura de procedimento pré-contratual para “Prestação de Serviços na Área de Seguros”. O contrato vigorará pelo prazo de 24 meses - submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Liberação da garantia n.º 100016926/200, emitida em 19 de janeiro de 2016, pela COSEC -Companhia de Seguro de Créditos, S.A., no âmbito do contrato nº 4/2016 - Aquisição de Combustíveis Líquidos (Gasóleo e Gasolina sem Chumbo 95 Octanas), por Cartão Eletrónico de Abastecimento, celebrado em 4 de fevereiro de 2016, com a firma "Petrogal, S.A." – para aprovação.
- Lançamento da empreitada da obra "Repavimentação e Sinalização do Troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas– Abrantes", cujo valor total ascende a 499.828,15€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou os esclarecimentos e lista de erros e omissões apresentados pela firma "EUREST (PORTUGAL), LDA. Sociedade Europeia de Restaurantes", no âmbito do procedimento para "Fornecimento de refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes" – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou o procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para “Aquisição de energia elétrica, ao abrigo do Acordo-Quadro para Seleção de Fornecedores de Eletricidade em Regime de Mercado Livre - CPCC/05/2018, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 2 – Baixa Tensão Especial”, pelo período de 12 meses - para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a procedimento pré-contratual tendo em vista a celebração de contrato para “Aquisição de Serviços de Limpeza de Equipamentos e Edifícios Municipais”, pelo período de 2 anos, renovável por um período de mais 1 ano – para ratificação.
- Informação da reunião do CLAS - Conselho Local de Ação Social, realizado em 23 de abril de 2019 – para conhecimento.

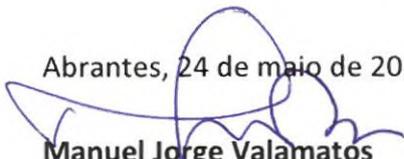


of  
AD  
f

- Relatório anual de 2018 do Projeto Bairro ConVida – para conhecimento.
- Lista dos dois candidatos selecionados para a medida do Serviço de Teleassistência – para aprovação.
- Minuta do protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Câmara Municipal de Abrantes – para aprovação.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 28 de maio a 10 de junho de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo – para conhecimento.
- Minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Abrantes, a Federação Portuguesa de Atletismo e a Associação de Atletismo de Santarém, com vista à criação da Escola Municipal de Lançamentos de Abrantes – para aprovação.
- Encerramento do Welcome Center durante o período de almoço, das 13h às 14horas – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou critérios gerais de participação e funcionamento das Festas da Cidade 2019 – para ratificação.
- Plano de Trabalhos Definitivo composto por Plano de Trabalhos, Plano de Pagamentos, Plano de Equipamentos e Plano de Mão-de-Obra, entregue pela sociedade Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Caneiro em Abrantes, para Instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
- Auto de receção provisória da empreitada de “Requalificação do Largo 1º de Maio em Abrantes” – para aprovação.
- Entrada de subempreiteiro na empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para autorização.
- Redução da garantia bancária relativa aos trabalhos a menos da empreitada de “Instalação da Loja do Cidadão de Abrantes em edifício municipal” – para aprovação.
- Alteração do Plano de Trabalhos da empreitada "Requalificação e Ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes" – para aprovação.

- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Isenção total do pagamento pela utilização do transporte coletivo “aBUSa”, durante o decorrer das Festas de Abrantes de 2019 – para aprovação.
- Candidatura apresentada pela empresa RSA Reciclagem de Sucatas Abrantina SA., que se propõe a instalar uma nova unidade para diversificar o atual processo da empresa, implementando um novo processo de transformação com a instalação de três linhas de seleção e separação de materiais metálicos ferrosos e não ferrosos e materiais não metálico – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou o procedimento com vista à abertura de Concurso Público para a Cedência de Exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – margem sul – Rossio Ao Sul do Tejo - Abrantes, composto por Normas, Programa de Concurso, respetivos anexos e Minuta de Edital – para ratificação.

Abrantes, 24 de maio de 2019



**Manuel Jorge Valamatos**  
Presidente da Câmara

**Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 28.05.2019**

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA1458/2018:418750	13-08-2018	502168021	RSA - Reciclagem de Sucatas Abrantina, S.A	Demolição de construções existentes, licenciamento de dois edifícios e troço de muro e alteração de uso de edifício existente / Avenida António Farinha Pereira n.º 1770, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	08-05-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser juntos os projetos de especialidades identificados na última informação, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PGA157/2019:457869	04-03-2019	112404626	Deolinda Emília Francisco Perdigão	Demolição de Arrecadação e Construção de Anexo destinado a Arrumos Agrícolas / Rua Principal, n.º 1412 - Aldeia do Mato - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	09-05-2019	Deferida licença
PGA1768/2018:434382	31-10-2018	514231157	Orbisbox Unipessoal, Lda	Construção de Habitação Unifamiliar e Muro de Vedação / Rua Mariana de Abreu - Lote 79 em Abrantes, na União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-05-2019	Deferida Licença